



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 42/2025

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

Proc. nº 2859 de 12 / 02 / 2025
U. Cunha
Encarregado

O Vereador José Maria Santos Souto - Juca Cajado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas, vem, respeitosamente, propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a construção da calçada de passeio com acessibilidade na Avenida José Madureira Costa, localizada no Bairro Alto do Tanque, Macaúbas-BA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades de mobilidade urbana, infraestrutura e segurança dos pedestres que utilizam diariamente essa via, incluindo estudantes, responsáveis e demais cidadãos.

A construção de calçadas em vias públicas é uma obrigação do município, conforme disposto na Constituição Federal, artigo 30, inciso V, que estabelece como dever municipal a organização e prestação de serviços públicos de interesse local, incluindo infraestrutura urbana.

A ausência de calçadas adequadas nesta região gera diversos transtornos, tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

- Dificuldades no tráfego de pedestres, especialmente para estudantes, responsáveis e funcionários que frequentam diariamente a Escola Municipal Aloysio Short, o Centro Cultural e Praça da Juventude localizada nas proximidades;
- Problemas de acessibilidade, dificultando o deslocamento de moradores e visitantes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida;
- Risco de acidentes, devido à necessidade os pedestres caminharem na via destinada aos veículos.

A execução desta obra trará diversos benefícios, tais como:

- Maior segurança e mobilidade: proporcionando condições seguras para o deslocamento de pedestres, principalmente durante o período letivo;
- Melhoria na qualidade de vida: criando um ambiente urbano mais organizado e acessível para todos;
- Cumprimento da função social do município: ao investir em infraestrutura essencial para a população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo para a adoção das providências cabíveis, garantindo melhores condições de vida para os moradores e visitantes da Macaúbas Bahia.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 12 de fevereiro de 2025.


José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**